



## **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA BAIXA DE INSCRIÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS**

### **I - PESSOA JURÍDICA**

#### **1) Documentos básicos:**

- a) Requerimento de baixa de inscrição;
- b) DAR da taxa de baixa e seu respectivo comprovante de pagamento;
- c) Alvará de Licença e Cartão de Inscrição (original) ou declaração de extravio;
- d) Distrato Social ou equivalente que indique a extinção da pessoa jurídica, ou alteração contratual que indique mudança de Município;
- e) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ), indicando baixa ou mudança de Município;
- f) Cópia do documento de identidade ou CNH dos sócios;
- g) Endereço, e-mail (atual) e telefone (atual) dos sócios;
- h) Procuração atual e específica para fins de representação perante a Fazenda Pública Municipal de Volta Redonda - RJ (quando o protocolo de baixa não for assinado pelo sócio-administrador);
- i) Cópia do documento de identidade ou CNH do representante legal (quando o protocolo de baixa não for assinado pelo sócio-administrador);
- j) Endereço, e-mail (atual) e telefone (atual) do representante legal (quando o protocolo de baixa não for assinado pelo sócio-administrador);
- k) Declaração indicando quem é o responsável pela guarda dos documentos da pessoa jurídica e o endereço do local onde permanecerão os documentos.

#### **2) Documentos específicos:**

- a) Livro Diário - Escrituração Contábil Digital (ECD) dos últimos 5 anos (Instrução Normativa RFB 1774/2017), devendo ser apresentada a cópia de segurança do arquivo .sped;
- b) Livro Razão - Escrituração Contábil Digital (ECD) dos últimos 5 anos (Instrução Normativa RFB 1774/2017), devendo ser apresentada a cópia de segurança do arquivo .sped;
- c) Livro Caixa dos últimos 5 anos para pessoa jurídica **optante pelo Simples Nacional** (art. 25, §2º, LC 123/06);
  - c.1)** A apresentação do Livro Diário e do Livro Razão dispensa a apresentação do Livro Caixa (art. 63, §3º, da Resolução CGSN nº. 140, de 22 de maio de 2018);



- d) Escrituração Contábil Fiscal (ECF) dos últimos 5 anos; se a pessoa jurídica for **optante pelo Simples Nacional**, deve ser apresentada a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS);
- e) Declaração indicando quem é o responsável pela guarda dos documentos da pessoa jurídica e endereço do local onde permanecerão os documentos.

**OBS.:** Na eventualidade de **não possuir algum documento** mencionado no item 2 acima, **apresentar declaração do sócio-administrador ou procurador** informando que não possui a documentação.

## **II - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

- a) Requerimento de baixa de inscrição;
- b) Alvará de Licença e Cartão de Inscrição (original) ou declaração de extravio;
- c) Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI), com situação cadastral baixada, ou com mudança de Município;
- d) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ), indicando baixa ou mudança de Município;
- e) Cópia das Guias de pagamento (DAS) ou extrato indicando o recolhimento.

## **III - PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS**

- a) Alvará de Licença (Original);
- b) Cartão de Inscrição (Original);
- c) Endereço atual do Profissional;
- d) DAR da taxa de Baixa pago;
- e) Cópia do RG e CPF;
- f) Endereço de e-mail e telefone (atualizados).